

**Anexo II – Declaração de Vínculo Familiar Individual para fins de verificação de potencial situação de nepotismo.**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FAMILIAR**

- Nomeação e designação de servidores para exercício de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento.
- Contratação de profissional para cargo temporário ou estagiário/bolsista sem prévio processo seletivo.
- Alocação de empregados pelas empresas prestadoras de serviços continuados, para atuar nos contratos de prestação de serviço celebrados com o CNPq.

**EU**....., CPF nº .....  
....., **DECLARO** estar ciente da vedação da prática de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, nos termos do art. 3º do Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010 e da **Portaria CNPq nº X.XXX, de XX de janeiro de 2024** e que:

- NÃO POSSUO vínculo por consanguinidade ou de afinidade com ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.
- POSSUO vínculo com servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq:
  - ( ) DAS ou FCPE (1 a 6)
  - ( ) Função gratificada FG (1 a 3)

Informe o tipo de vínculo (Parentes em linha reta ou colateral): .....

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Brasília \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**Parentes em linha reta:**

GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	Pai/mãe, filho/filha do agente público	Sogro/sogra, genro/nora; madrasta/padrasto, enteado/enteada do agente público
2º	Avó/avô, neto/neta do agente público	Avô/avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público
3º	Bisavô/bisavó, bisneto/bisneta do agente público	Avô/avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro do agente público

**Parentes em linha colateral:**

GRAU	CONSANGUINIDADE	AFINIDADE (vínculos atuais)
1º	--	--
2º	Irmão/irmã do agente público	Cunhado/cunhada do agente público
3º	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do agente público	Tio/tia, sobrinho/sobrinha do cônjuge ou companheiro do agente público